

FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS E EPISTEMOLÓGICOS DAS LUTAS CORPORAIS

Felipe Ferreira Barros Carneiro

Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, Brasil

Carlos Pícoli

Universidade Vila Velha, Vila Velha, Espírito Santo, Brasil

Wagner dos Santos

Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, Brasil

Resumo

Este artigo buscou discutir os limites do conceito de lutas corporais, perpassando sobre as lutas marciais e esportivas, propondo o aprimoramento conceitual dessa ideia por meio de uma perspectiva filosófica sob um olhar ontológico e epistemológico. Foi realizada uma pesquisa teórica visando a explicitar e sugerir classificações didático-metodológicas para o ensino das lutas por meio da realização de um estado da arte. Exploraram-se os conceitos de lutas, artes marciais e luta esportiva veiculados na literatura científica. Foram apontados seus limites e possibilidades, culminando em uma ideia propositiva para um conceito geral de lutas corporais para o campo de Educação Física.

Palavras-chave: Artes marciais. Lutas marciais. Luta esportiva.

Introdução

Este artigo objetivou discutir o conceito de lutas corporais apresentado na literatura da Educação Física, na tentativa de compreender os seus limites e possibilidades. Para isso, enveredamos nas análises investigando as ideias circulantes no campo,¹³⁰ no que tange às discussões veiculadas no repertório conceitual presente na literatura e suas contribuições para o debate. Sob uma perspectiva filosófica, analisamos as diferenças existentes entre as terminologias, visando a entender alguns conceitos já estabelecidos na área.

A literatura especializada da Educação Física tem abordado a temática das lutas corporais objetivando estabelecer formas de intervir por meio de sua transformação como conteúdo, tanto no contexto escolar, quanto fora dele. Não obstante, essas produções têm construído suas argumentações de modo que a concepção ontológica do termo luta corporal não tem sido enfrentada academicamente de maneira mais sistematizada, criando-se uma ideia

¹³⁰ Para Bourdieu (1983), o campo científico é o lugar da disputa pela legitimidade acadêmica, da busca por ser a voz autorizada e com autoridade de formar e conformar as práticas científicas de uma área do conhecimento.

axiomática¹³¹ de que já existe um consenso sobre o seu significado. Assim, formulamos as seguintes questões de estudo: como o conhecimento sobre as lutas corporais são desenvolvidos na literatura acadêmica? Como essas práticas corporais podem ser compreendidas no que diz respeito às suas características ontológicas?

O objetivo deste trabalho é investigar como o conceito de lutas corporais tem sido veiculado na literatura especializada da área de Educação Física, lançando um olhar filosófico sobre o objeto, na busca de compreender a sua ontologia, bem como o seu estatuto epistemológico. Dessa forma, pretendemos contribuir para o desenvolvimento de uma ideia propositiva para a definição de um conceito de lutas corporais fundamentado em sua ontologia.

Método

Para o desenvolvimento deste artigo, realizamos uma pesquisa exploratória, na perspectiva de Piovesan e Temporin (1995), verticalizando a investigação sobre as lutas corporais, para colocar em destaque as percepções, as terminologias e os enfoques, buscando uma maior compreensão sobre o objeto.

Para a produção dos dados, foram utilizadas as bases *bireme*, *scielo*, *bracad*, *lilacs* e *medline* com os seguintes descritores: lutas, desporto de combate, artes marciais, *fight* e *fight phycal education*. Foram considerados os trabalhos que apresentavam, no título e nas palavras-chave, os descritores utilizados. Salientamos que foram selecionadas apenas as revistas com *qualis* igual ou superior a B3, resultando em cinco artigos. Compuseram também o *corpus* de análise: um trabalho publicado em anais de congresso, três livros sobre o tema e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física (PCNs).

As análises foram referenciadas na perspectiva ontológica de filosofia, pois, segundo Almeida e Bax (2003), permitem melhorias na recuperação da informação pela organização de fontes, além de possibilitar inferir a criação de novos conhecimentos por meio do existente. Nesses termos, ontologia é uma parte da filosofia que estuda a natureza do ser, a existência e a realidade, procurando determinar as categorias fundamentais e as relações do “ser enquanto ser”. Desse modo, engloba algumas questões abstratas, como a existência de determinadas entidades, bem como o próprio significado do ser.

Assim, a compreensão ontológica de um objeto consiste em identificar o fundamento que o caracteriza como tal, salientando os elementos constitutivos de sua epistemologia, fazendo emergir as relações filosóficas que lhe conferem especificidade.

Nesse sentido, o entendimento de epistemologia se configura como princípios fundamentais que atribuem às práticas científicas as bases compreensivas que permitem elaborar e entender os sentidos expressos no processo de apreensão dos objetos investigados. É sustentado nesses princípios que Silva (1999) pondera sobre uma existência correlativa entre os fundamentos teóricos e a realidade em análise, por meio de uma suposição de que a teoria encontra o real. No entanto, a estrutura epistêmica que constitui as teorias sempre vai ao encontro de uma forma representacional, refletindo e espelhando a realidade.

¹³¹ Um axioma é o produto da racionalidade que estabelece uma premissa evidente e verdadeira, porém indemonstrável, originada de princípios inatos da consciência.

Com base nessa premissa, as análises foram verticalizadas na tentativa de compreender os modos pelos quais os fundamentos teórico-epistemológicos das lutas corporais atuam no processo de construção e reflexão dos sentidos que são atribuídos a essa prática corporal, tangenciando a sua forma representativa, alicerçada em sua própria ontologia.

Das artes marciais ao esporte: compreendendo as lutas corporais

Segundo Imoto (2008), a utilização das artes marciais começou com o homem primitivo que tentava sobreviver por meio de técnicas e táticas de caça e combate pouco sofisticadas,¹³² passando pela Revolução Agrícola, que criou a necessidade de uma organização militar e religiosa, por causa da conquista de territórios e riquezas, até a chegada da sociedade atual.

Assim, essas práticas corporais sofreram um processo de ressignificação, afetadas pelos diversos contextos socioculturais. Então, podemos identificar a ideia de “arte” como inventiva, imaginária, lúdica e criativa. Já o termo “marcial” está relacionado com o campo mitológico das dimensões conflituosas, das relações humanas e extrapolando as formas militares e bélicas de combate (CORREIA; FRANCHINI, 2010). Nesses termos, observamos que a indústria cultural moderna, por meio de filmes, novela e veículos de comunicação, tem contribuído para a construção de uma ideia superficial do que são as artes marciais, confundindo muitas vezes com práticas do extremo Oriente e não considerando o processo histórico (PIMENTA; MARCHI JÚNIOR, 2007).

Etimologicamente, a estrutura simbólica da palavra arte marcial tem origem na mitologia romana. Nessa sociedade, o termo “marcial” fazia referência ao “deus da guerra sangrenta”, representado pelo planeta Marte que, muito provavelmente, recebeu essa alcunha em razão de sua tonalidade avermelhada, que era, naquela cultura, associada à violência. Desse modo, o termo pode ser compreendido como sinônimo de Arte da Guerra.

Como forte representação desse conceito, o livro *Arte da guerra* de Tzu (2007) traz as ideias que compõem essa terminologia. Para o autor, as estruturas básicas que fundamentam a sua obra são compostas pelas ideias de planejamento, administração, estratégia de luta, tática, combinação de forças, conhecimento do local, do inimigo e autoconhecimento. Esses conceitos atribuem a essa produção um *status* guia de formação de lideranças, com o objetivo de formar pessoas capazes de resolver problemas bélicos com o menor recrutamento de forças possíveis.

A força das proposições de Tzu (2007), que foram elaboradas por volta do século IV a.C., ficam em evidência quando analisamos a influência de suas ideias nas escolas de guerra na modernidade, tais como: Academia Militar das Agulhas Negras, Escola Preparatória de Cadetes do Exército e Escola Preparatória de Cadetes do Ar, todas situadas no Brasil e a West Point nos EUA. Nelas, a obra de Sun Tzu compõe o currículo de formação de lideranças

¹³² *La Guerre du Feu* (1981), ilustra de maneira emblemática o desenvolvimento do cotidiano da humanidade em seus primeiros passos, no qual é possível identificar as razões que levavam o homem primitivo a lutar como a reprodução, a disputa por território, busca por alimento e sobrevivência contra predadores.

militares, evidenciando as diversas transformações que as artes marciais sofreram ao longo da história até chegar à contemporaneidade.

A literatura do campo de Educação Física tem tratado a discussão epistemológica sobre as lutas corporais como algo menor, principalmente quando a abordagem tange ao tema como conteúdo da Educação Física escolar.

No entendimento de Martins e Kanashiro (2010), as artes marciais tinham como objetivo a sobrevivência e, com o passar do tempo, criaram-se novos significados para essa atividade, como a espiritualidade e a disputa. Segundo os autores, na atualidade existem diversos tipos de artes marciais, algumas ainda com o sentido de sobrevivência e outras com objetivos mais novos, como a vitória no esporte. Neste segundo objetivo, é possível identificar a modificação de estatuto epistemológico que algumas modalidades de combate sofreram, passando de luta marcial¹³³ para luta esportivizada.

Percebe-se com essa ideia que as artes marciais são mais antigas que o esporte. Para melhor compreensão, Nascimento e Almeida (2007) caracterizam o esporte de combate como modalidades que utilizam técnicas, táticas, estratégias de oposição, a imobilização, a exclusão de determinado espaço e o desequilíbrio para vencer. Também apresentam elementos como respeito às regras, à integridade física e moral dos colegas, bem como às diferenças de gênero, estatura e peso.

Na literatura podemos encontrar diversas nomenclaturas para as lutas corporais, mas elas não apresentam o mesmo sentido, dificultando ainda mais o entendimento dessa ação. Dentre as várias terminologias, podemos citar: desporto de combate, artes marciais e lutas.

Um aspecto comum que se encontra na literatura é a classificação dos tipos de luta quanto às suas características. Como exemplo, Breda et al. (2010) ponderam que as lutas corporais podem ser classificadas em três categorias: elementos de curta distância, caracterizados pelo agarramento do adversário; elementos de média distância, que têm como características o toque em direção ao adversário sem o uso de implementos; e elementos de longa distância, que são aqueles os quais apresentam o manuseio e domínio de implementos.

Figueiredo (1998) também classifica as lutas corporais por meio de distância, porém ilustrando com um triângulo em que cada vértice é uma dimensão das lutas corporais e estas têm relação direta com os outros pontos. Assim, as estruturas que o formam são distância, ritmo e percepção. No vértice que diz respeito à distância, o autor entende que ela está ligada ao fato de se aproximar ou afastar do outro, de modo que, em determinados momentos, é melhor atacar de perto e, em outros mais afastado, existindo uma distância adequada para cada ação. O vértice do ritmo refere-se à cadência e como fazer para torná-la diferente. Por último, cita o vértice da percepção que está relacionado com a capacidade de identificar as situações, seja ela do ritmo, seja da distância.

Dessa forma, vemos que tanto as lutas marciais quanto as lutas esportivas podem ser classificadas por meio da distância, que é um ponto em comum entre elas, apesar de essa categoria ser classificada de outra forma e existir uma divisão dessas práticas, pois, mesmo com essas semelhanças, existem distinções estruturais que as tornam diferentes.

¹³³ Luta corporal praticada com finalidade bélica, portanto, pertencente ao inventário das artes marciais.

Como podemos perceber, muitos esportes de combate derivaram das artes marciais e isso se formaliza quando há a oficialização do esporte, como afirmam Pimenta e Marchi Júnior (2007, sp) ao dizer que a “[...] palavra ‘oficial’ carrega uma ruptura: uma arte marcial de valores bélicos e religiosos para um esporte de rendimento onde a procura da maximização de resultados torna-se o fim de seus praticantes”.

Esse processo de transformação da luta marcial em luta esportiva ou até mesmo em uma simples prática corporal de luta tem confundido diversas vezes muitos autores da área, não conseguindo delimitar um espaço para cada termo, trazendo palavras como sinônimas, mas tendo seu real sentido distinto. Assim, observa-se que, em muitas produções, as classificações são tratadas ontologicamente como conceito geral de lutas. Por exemplo, os PCNs definem as lutas como disputas de subjugação do oponente balizadas por regras de contenção de violência (BRASIL, 1997).

Os PCNs não trazem um conceito geral de lutas corporais, mas, sim, caracterizam uma de suas vertentes, que é a luta esportiva, uma vez que é essa modalidade que está arregimentada por regras de equiparação dos combates e preservação da integridade física de seus participantes. Não obstante, o conceito difundido nesse documento é limitado para a definição das lutas corporais que se organizam dentro da lógica bélica existente nas práticas marciais, pois, nessa perspectiva, os combatentes visam à subjugação do adversário, não se privando de técnicas que possam lesionar, inutilizar ou mesmo invalidar o oponente, vista a constante necessidade da busca pela sobrevivência no campo de batalha.

Quando os conceitos são apresentados, acabam por não contemplar toda a esfera em que as lutas corporais estão envolvidas, por muitas vezes se aterem a um só ponto, como sugerem Gomes et al. (2010, p. 221).

LUTA: Prática corporal imprevisível, caracterizada por determinado estado de contato, que possibilita a duas ou mais pessoas se enfrentarem numa constante troca de ações ofensivas e/ou defensivas, regida por regras, com o objetivo mútuo sobre um alvo móvel personificado no oponente.

No que diz respeito às lutas no campo esportivo, Gomes et al. (2010), levam em consideração aspectos como as regras e objetivos mútuos que são características da modalidade esportiva. No entanto, os fundamentos epistemológicos que balizam as ideias do autor ainda são pouco desenvolvidos no que concerne à própria amplitude das práticas das lutas corporais, pois, como apontado, faz-se imperioso um entendimento das lutas corporais para além da sua dimensão esportiva, uma vez que a organização dessa prática corporal por regras é característica do processo de esportivização.

Sobre esse fenômeno, Imoto (2008) pondera que muitas escolas de artes marciais estão perdendo seu significado cedendo às pressões consumistas e competitivas, iludindo muitas vezes praticantes com ideias de combate a agressão utilizando a autodefesa que é característica das artes marciais, mas são meramente várias repetições de técnicas que utilizam força e vigor muscular. Por meio de uma abordagem marxista, traz considerações sobre a sociedade de consumo em referência à influência do pensamento capitalista nos processos de modificação das artes marciais, que, segundo Imoto (2008), pode acabar por descaracterizar a própria prática.

Em outro sentido, ao problematizar o processo de esportivização das artes marciais, é perceptível que o conceito das lutas corporais abordado por Imoto (2008) é tratado como

sinônimo de artes marciais e esporte, reduzindo, assim, a esfera em que artes marciais estão envolvidas, considerando apenas a luta corporal. No momento em que o autor fala de escolas de artes marciais, podemos considerar as já citadas no texto, lembrando que são escolas marciais modernas que não tratam somente de combate corporal, mas também o enfrentamento armado, o que não é percebido em seu texto.

Com isso, observamos várias nomenclaturas que buscam conceituar a mesma ideia, causando uma confusão dentro da literatura. Algumas dessas tentativas reduzem o sentido de lutas corporais e outras extrapolam o seu limite, trazendo mais dificuldade para a compreensão do termo e até mesmo de outros similares. Nesse sentido, notamos a ausência de um conceito geral que consiga abranger todo o campo das lutas corporais, lembrando que muitos autores constroem seus discursos na noção axiomática de um conceito, *a priori*, já consolidado, enquanto outros contemplam somente alguns componentes das lutas corporais.

O campo esportivo muitas vezes é lembrado pela sua característica das regras, de igualdade e critérios preestabelecidos. Outro componente considerado pela literatura da área é a prática corporal caracterizada pela ausência de armas de fogo. Percebemos que existem outros fatores para serem ponderados dentro dessa tentativa de conceituação.

Nesses termos, fica evidente que as lutas corporais derivam das artes marciais e a partir disso elas assumem algumas características específicas, como a de não precisar de um processo de gestão estratégica coletiva da situação ou mesmo utilizar o menor recrutamento de forças possíveis. Assim podemos denominar de luta marcial aquela que visa à sobrevivência no campo de batalha. Dessa modalidade emerge a luta esportiva, que assume características diferentes da sua vertente bélica, como a utilização critérios preestabelecidos como categorias de peso e graduação, a subjugação do oponente, bem como a implementação de regras.

Circularidade cultural: Oriente, Ocidente e ocidentalização

Entende-se por circularidade cultural a perspectiva que Ginzburg (1987) postula como sendo a fluidez existente entre as fronteiras territoriais, sociais e de classe, que possibilita uma influência mútua na configuração de linguagens e códigos culturais.

Assim, no que diz respeito ao debate sobre as construções culturais das noções de Oriente, de Ocidente e do processo de ocidentalização, Macedo (2006) argumenta que a divisão do planeta *a priori* recaiu sobre o critério geográfico, porém essa divisão não corresponde a um desenho social perfeito, já que esses referenciais geográficos são profundamente marcados por conteúdos culturais. Essa demarcação é feita bipartidariamente, dividindo o planeta em Ocidente e Oriente.

De acordo com o mesmo autor, o Oriente é uma invenção do Ocidente, construída com o objetivo de impor uma noção de superioridade sociocultural em frente às regiões designadas como orientais. Essas, tidas como atrasadas e deslocadas no tempo e no espaço, ou seja, é uma criação baseada em estereótipos reducionistas que podem ser passíveis de domínio, enquanto a ocidentalização se refere a um processo gradativo, cujos resultados dependem do maior ou menor grau de aceitação ou incorporação pela sociedade por meio de uma influência recíproca entre as culturas subalternas e as culturas dominantes.

Essa ideia nos ajuda a entender melhor como o fenômeno esporte teve sua disseminação pelo mundo, já que os pensamentos ocidentais acerca dessa nova prática

surgiram na Inglaterra e conseguiram chegar a territórios orientais, onde passou por um processo de aceitação dessa concepção, dando início a algumas mudanças em suas práticas corporais.

Nesse sentido, Elias (1992) afirma que o modelo de esporte conhecido atualmente se constituiu por volta da metade do século XVIII até o século XIX, na Inglaterra, onde ficou em evidência no cenário mundial. Então, muitos esportes praticados hoje são originados desse período, quando trabalhadores utilizavam o tempo livre para essa prática que não tinha uma organização bem definida. A difusão do esporte se deu com a força da industrialização e urbanização que ocorreu na Inglaterra. Inicialmente, era considerado sinônimo de recreação pela forma como era praticado. Porém, com o desenvolvimento do senso de justiça, posteriormente, foram estabelecidas regras mais rígidas para a prática esportiva.

Para chegar ao que conhecemos hoje como esporte e instituir essas regras que o modificaram, foram pensadas algumas formas de como manter a violência, sem deixar de ser algo dito civilizado, além de trazer a emoção de se praticar e assistir à tal atividade. Com isso, Elias (1992) nos apresenta um exemplo da caça à raposa que era uma atividade muito difundida, pois apresentava a violência necessária para causar emoção e, como era praticada com animais, não havia tanto problema no que diz respeito aos aspectos formais e morais.

Segundo o autor, o esporte demora um tempo para chegar ao estágio que ele entende como “amadurecido”, que é o momento em que já adequou suas regras para proporcionar o que ele denomina de *tensão-excitação*. Quanto mais existir essa *tensão-excitação*, maior será a *tensão-satisfação* depois. Assim, seria necessário deixar oportunidades iguais para os dois lados para não haver uma vitória rápida de uma das partes, mas, sim, uma disputa equilibrada que pudesse se arrastar por mais tempo.

Nesse sentido, o esporte foi uma solução para isso. É caracterizado como uma atividade organizada em que ocorre um confronto de pelo menos duas partes, dirigido por regras conhecidas e exigindo esforço físico e destreza, reduzindo, dessa forma, a chance de alguém sair gravemente ferido.

Os esportes de luta começaram a ser divididos por categorias de peso, de idade, de sexo ou de graduação. Todas as modalidades passam a ter a divisão minimamente por uma dessas condições, tentando sempre deixar em condições de igualdade as lutas.

O processo de ocidentalização afetou diretamente as artes marciais, modificando os seus costumes e adicionando outros. Desse modo, trazendo duas vertentes de lutas corporais, a luta esportiva e a luta marcial, que, mesmo com características diferentes, apresentam semelhanças, como a questão da violência e excitação apresentadas por Elias (1992).

Em suas diferenças temos que a luta marcial apresenta características de sobrevivência. O objetivo é aniquilar o oponente, não importando quantos forem, pois não há limites para quantidade de adversários e todas as formas utilizadas para acabar com a luta serão válidas. No entanto, o desenvolvimento tecnológico tem tornado o combate marcial cada vez mais distante, reduzindo drasticamente o enfrentamento corpo-a-corpo.

Antes as disputas eram sempre corporais ou ao menos com certa proximidade, mas, com a criação das armas de fogo, ela foi se distanciando. Como exemplo, ora citamos a esgrima que, historicamente, apresentou um importante papel nos campos de batalha, porém, nos tempos atuais, com o desenvolvimento das armas de fogo, bem como das tecnologias de destruição em massa relegou a esgrima somente à finalidade esportiva.

Na luta esportiva, existem mais restrições. Nela a preocupação com a sobrevivência em combate é inexistente (ou quase), pois são regidas por regras que garantem a integridade dos atletas. Ocorrerá inevitavelmente a busca pela vitória, porém sempre em iguais condições de disputa: seja por equivalência de peso, sexo e graduação; seja com a mesma quantidade de implementos, se forem utilizados.

Dessa maneira, a luta esportiva passa a apresentar um estatuto epistemológico diferente da luta marcial, uma vez que seu modo de compreender o desenvolvimento dessa prática prima por diretrizes provenientes de instituições, como federações e confederações, caracterizando uma forma distinta de produzir conhecimento. Porém, o estatuto ontológico permanece inalterado, vista a manutenção de características básicas.

Organização teórico-metodológica das lutas corporais

Podemos entender que as lutas corporais abrangem uma gama enorme de atividades nos seus vários sentidos e, para conceituá-las, é preciso considerar esses aspectos. Desse modo, pretendemos apresentar aqui um conceito que contemple as manifestações de lutas corporais, seja no seu viés esportivo, seja marcial, buscando captar seu estatuto ontológico e epistemológico.

Então, é necessário, como Imoto (2008) considerou, empregar as práticas corporais dentro desse conceito, assim como Gomes et al. (2010) ponderaram a imprevisibilidade nas ações de ataque e defesa em um ou mais indivíduos. Dessa forma, chegamos ao seguinte conceito: lutas corporais são atividades que utilizam o corpo e/ou algum objeto para atacar e/ou se defender do(s) oponente(s). O objetivo está no corpo do outro, podendo essa modalidade ser ou não ser regida por regras, além de apresentar o fator de imprevisibilidade nas ações de ataque e defesa em razão da ausência de um objeto mediador.¹³⁴

Classificação das lutas corporais quanto à organização administrativa e a distância

Buscamos, neste tópico, categorizar as lutas corporais, entendendo que qualquer categorização é baseada em igualdades ou semelhanças. Algumas delas são aproximadas em uma única categoria, mesmo sem ter todas as características comuns. Desse modo, por vezes, componentes diferentes são alocados em uma mesma categoria, considerando-se suas propriedades.

Para aplicar o conceito nas lutas corporais, faz-se necessário entender sua classificação quanto à organização administrativa. Nesse sentido, optamos por classificar as lutas corporais em olímpicas e não olímpicas. Quanto às modalidades de lutas corporais olímpicas, atualmente, compõem o cartel dos Jogos Olímpicos as seguintes modalidades: *judô*, *tae kwon do*, *boxe amador*, *luta olímpica* e *esgrima*.

Nas não olímpicas, podemos considerar seu número como algo difícil de mensurar, pois existe uma grande diversidade de práticas, mas citaremos algumas para melhor identificar suas diferenças, tais como: *aikido*, *jiu-jítsu*, *karate*, *kung fu* e a *capoeira*.

¹³⁴ Papel exercido, por exemplo, pela bola no futebol, no basquete, no handebol, no vôlei, entre tantas outras modalidades de enfrentamento e oposição.

As lutas corporais também podem ser divididas por meio de distância, como Figueiredo (1998) e Breda et al. (2010) apontam. São de curta, média e longa distância. Porém, as características das lutas corporais que se enquadram na categoria longa, conforme apresentadas por Figueiredo (1998), são diferentes pelo fato de alguma delas fazerem uso de implemento, condição que muda sensivelmente as suas características no que diz respeito à distância entre os adversários. Da mesma forma acontece quando Breda et al. (2010) colocam a união das lutas corporais de curta e média distância em uma única categoria.

Nesse sentido, elaboramos um quadro que contempla a classificação por meio da distância e organização administrativa.

Quadro 1 – Classificação das lutas corporais quanto à organização administrativa e à distância

Distância	Olímpicas	Não Olímpicas (exemplos)
Curta	Judô luta olímpica	jiu-jítsu
Média	Judô luta olímpica	Aikido Hapkido
Longa	Boxe tae kwon do	Karate kung fu capoeira
Alongada	Esgrima	Kenjutsu haidong gumdo

Fonte: os autores

Conforme visto no quadro, temos todas as classificações das lutas corporais e suas distâncias. Entendemos como curta distância as lutas corporais que acontecem no solo; as lutas corporais de média distância são aquelas em que há existência de pegadas; já as lutas corporais de longa distância apresentam necessidade de toques no adversário; e, por último, temos as lutas corporais que utilizam implemento em uma nova categoria que chamamos de alongada, separando-se, dessa forma, das demais que utilizam uma distância maior, mas sem a presença de um implemento.

Organização tática das lutas corporais

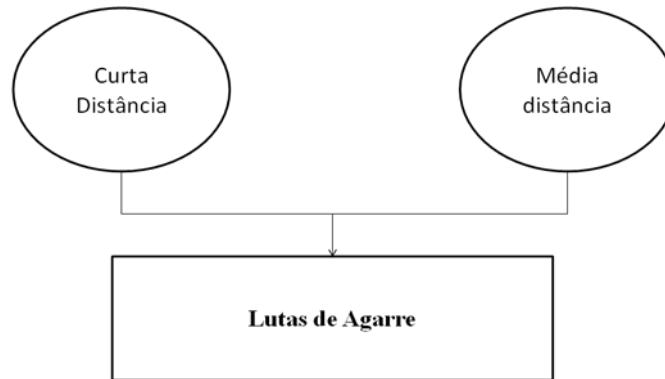
Nas lutas corporais, entendemos como tática a capacidade do sujeito de coordenar a integração existente entre o espaço, o tempo e o adversário, buscando modos de romper o equilíbrio entre o ritmo, a distância e a percepção do outro e, assim, atingir os objetivos específicos de cada modalidade de luta, seja ela no campo esportivo, seja no marcial.

Desse modo, com base na noção de distância (FIGUEIREDO, 1998), foram elaboradas três categorias táticas de luta, fundamentadas nos modos operacionais de combate de cada modalidade. Assim, apresentam-se os eixos táticos representados nos diagramas a seguir: luta de agarre, lutas de impacto/toque e lutas mistas.

Combinando as lutas corporais de curta e média distância, teremos a luta de agarre que é uma categoria em que o desenvolvimento de pegadas corporais, seja no solo, seja em pé, é

essencial para a realização do combate, conforme a **Figura 1**. Nesta categoria temos como exemplos: *judô*, *jiu-jítsu*, *wrestling* e o *hapkido*.

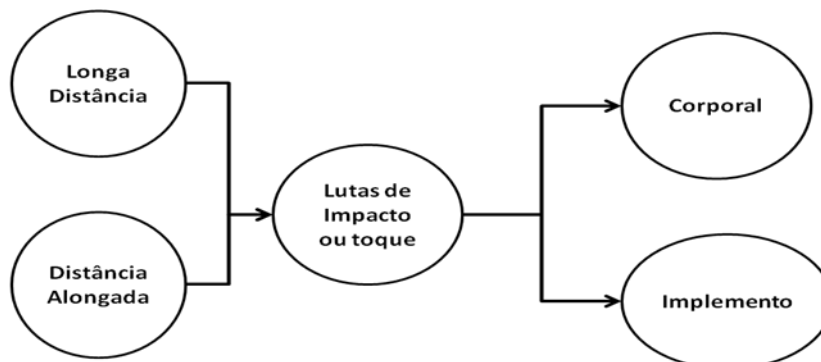
Figura 1 – Representação constitutiva das lutas de agarre



Fonte: os autores

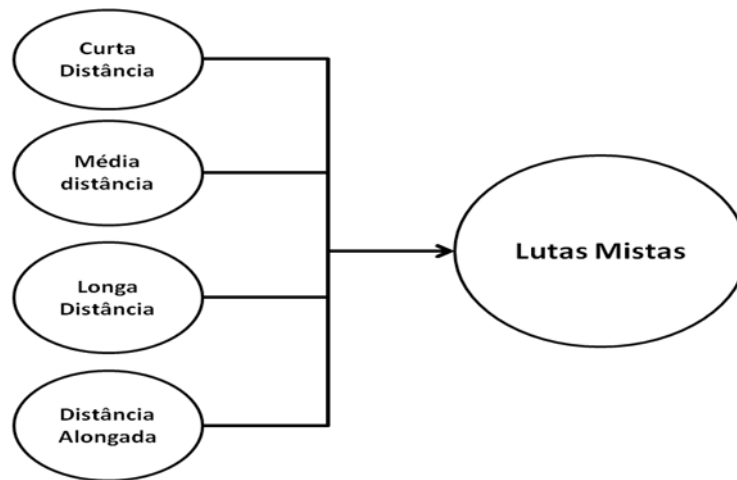
As distâncias longa e alongada compõem o bloco tático das lutas de impacto/toque que é uma categoria em que a realização de toques intermitentes no corpo do outro é essencial para a realização do combate (**Figura 2**). Essas lutas de impacto ou toque podem usar o corpo ou implementos para gerar o contato no adversário. No caso das lutas com implementos, estes aparecem como um prolongamento do corpo, ampliando o alcance dos golpes. Nessa categoria, temos como exemplo: *boxe*, *tae kwon do*, *capoeira*, *kenjutsu*, *esgrima* e o *kung fu*.

Figura 2 – Representação constitutiva das lutas de impacto/toque



Fonte: os autores

Para ser bem-sucedido em algumas lutas corporais, o praticante necessita ter o controle das quatro distâncias de combate, quais sejam, curta, média, longa e alongada. Nessas modalidades de luta, as decisões dos lutadores precisam ser balizadas por ações que mobilizem as pegadas corporais, os golpes de percussão, bem como, em algumas lutas, o manuseio de implementos, como apresentado na **Figura 3**.

Figura 3 – Representação constitutiva das lutas mistas

Fonte: os autores

Por unir todas as categorias de distância e de tomadas de decisão, denominamos esse bloco tático de lutas mistas. Como exemplo dessa categoria, podemos citar as competições de *mixed martial arts (MMA)* e o *ninjutsu*.

Considerações finais

Observamos que, no campo da Educação Física, o conceito de lutas corporais se faz necessário há algum tempo, levando em consideração a sua diversidade sem as devidas delimitações, tem originado produções científicas geradas a partir de conhecimentos axiomáticos sobre essa prática. Assim, foi de suma importância explorar os limites que permeiam essa atividade.

A construção desse conceito não irá responder a todas as dúvidas a respeito do assunto, pelo contrário, gerou mais dúvidas que soluções, ao trazer o tema para o centro do debate acadêmico sobre o assunto, colaborando, assim, para um entendimento mais sofisticado sobre as lutas corporais.

A relação existente entre as lutas marciais e as lutas esportivas nos ajudaram a chegar nesse limiar epistemológico, pois dela surgiu a base conceitual sobre os dois grandes extremos desta discussão. O entendimento do contexto em que as lutas corporais são criadas também auxiliou nessa compreensão, assim como o local e as ideias difundidas que implicam mudanças consideráveis nas lutas corporais. Dessa maneira, para o desenvolvimento dessa ideia procuramos considerar todos esses fatores.

A partir desse conceito, podemos apreender melhor a dimensão das lutas corporais e as classificações encontradas sobre elas considerando situações como a tática principal adotada em cada bloco, o que ainda é pouco discutido na área.

Assim, buscamos delinear a base que constitui as lutas corporais ontologicamente como atividades que utilizam o corpo e/ou algum objeto para atacar e/ou se defender do(s) oponente(s), em que o objetivo está no corpo do outro, podendo ou não ser regido por regras. Além de apresentar o fator de imprevisibilidade nas ações de ataque e defesa em razão da ausência de um objeto mediador.

É importante salientar que o conceito até o momento desenvolvido permite uma reflexão sobre as lutas corporais no sentido de possibilitar intervenções nos diferentes campos de atuação, tanto no esportivo, quanto em uma perspectiva educacional.

Referências

ALMEIDA, Maurício B; BAX, Marcello P. Uma visão geral sobre ontologias: pesquisa sobre definições, tipos, aplicações, métodos de avaliação e de construção. **Ci. Inf.**, v. 32, n. 3, 2003.

LA GUERRE DU FEU. Direção: Jean-Jaques Annaud. Produção: Denis Héroux, John Kemeny, Michael Gruskoff. Roteiro: Gérard Brach. Intérpretes: Adrian Street, Alex Quaglia, Benoît Lévesque, Bernard Kendall, Bibi Caspari, Brian Gill e outros. [S.I.]: Belstar Productions / Ciné Trail / Famous Players Limited / Gruskoff Film Organization / International Cinema Corporation (ICC) / Royal Bank of Canada / Stéphan Film, 1981. 1 filme (100min).

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato (Org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

BREDA et al. **Pedagogia do esporte aplicada às lutas**. São Paulo: Phorte, 2010.

CORREIA, Walter Roberto; FRANCHINI; Emerson. Produção acadêmica em lutas, artes marciais e esportes de combate. **Revista Motriz**, v. 16, n. 3, 2010.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: Difusão Editorial Ltda., 1992.

FIGUEIREDO, Abel A. Os desportos de combate nas aulas de educação física. **Revista Horizonte**, v. 14, n. 81, 1998.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMES et.al. Ensino das lutas: dos princípios condicionais aos grupos situacionais. **Revista Movimento**, v. 16, n. 2, 2010.

IMOTO, Luciano. **Aikido: a metafísica do combate**. São Paulo: Ícone, 2008.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Oriente, Ocidente e ocidentalização: discutindo conceitos. **Revista Faculdade do Seridó**, v. 1, n. 0, 2006.

MARTINS, Carlos José; KANASHIRO, Cláudia. Bujutsu, budô, esporte de luta. **Revista Motriz**, v. 16, n. 3, 2010.

NASCIMENTO, Paulo Rogério Barbosa do; ALMEIDA, Luciano de. A tematização das lutas na educação física escolar: restrições e possibilidades. **Revista Movimento**, v.13, n. 3, 2007.

PIMENTA, Thiago Farias da Fonseca; MARCHI JUNIOR., Wanderley. Processo civilizador e as artes marciais coreanas: possíveis aproximações. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR, 10., 2007, São Paulo/Campinas. **Anais...** Campinas: SIPC, 2007.

PIOVESAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Revista Saúde Pública**, v. 29, n. 4, 1995.

SILVA, Tomaz Tadeu. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

TZU, Sun. **A arte da guerra**. São Paulo: DPL, 1997.

ONTOLOGICAL AND EPISTEMOLOGICAL FOUNDATIONS OF CORPORAL FIGHTS

Abstract

This paper aims to discuss the limits of the physical fights' concept, pervading about the martial arts and the fighting sports, proposing the conceptual enhancement of this idea through a philosophical perspective on an ontological and epistemological gaze. Was realized art's state and a theoretical research aiming to clarify and suggest didactic-methodological ratings for teaching fights. Were explored the concepts of fighting, martial arts and fighting sports conveyed in the scientific literature. Were appointed their limits and possibilities, culminating in a propositional idea over a general concept of physical fights to the field of Physical Education.

Keywords: Martial arts. Martial figths. Sporting fights.

FUNDAMENTACIONES ONTOLÓGICA Y EPISTEMOLÓGICA DE LAS LUCHAS CORPORALES

Resumen

Este artículo tiene como objetivo discutir los límites del concepto de las luchas corporales, interrogando las concepciones de las artes marciales y deportes de combate, proponiendo la mejora conceptual de esta idea a través de una perspectiva filosófica en una mirada ontológica y epistemológica. Un estudio teórico se realizó con el objetivo de aclarar y proponer una clasificación didáctica y metodológica para luchas de enseñanza a través de la conducta de un estado del arte. Exploró los conceptos de lucha, artes marciales y deportes de combate transmitido en la literatura científica. Fueron delimitados los límites y posibilidades, culminando en una idea a propósito de un concepto general de luchas corporales en el campo de la Educación Física.

Palabras clave: Artes Marciales. Luchas marciales. Luchas Deportivas.

Recebido em: 01/08/2014
Revisado em: 018/02/2015
Aprovado em: 06/08/2015

Endereço para correspondência:
Felipe Ferreira Barros Carneiro
felipefbcarneiro@gmail.com
Universidade Federal do Espírito Santo
Av. Fernando Ferrari, 514,
Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910